

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—1

Florianopolis, 22 de Setembro de 1934

NUMERO—163

Governo do Estado

RESOLUÇÃO N. 4.000

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE exonerar, a pedido, Celita Barbosa, do cargo de adjunta da 2ª. escola noturna desta Capital.

Palácio do Governo em Florianopolis, 20 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(3.453)

RESOLUÇÃO N. 4.001

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE exonerar, a pedido, Gelta Simas, do cargo de professora da escola mixta de São Braz, no município da Laguna.

Palácio do Governo em Florianopolis, 20 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(3.452)

RESOLUÇÃO N. 4.002

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

Sumário

Interventoria Federal

Resoluções
Portarias
Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeituras Municipais
Expediente

Editais diversos

RESOLVE

nomear Gelta Simas para exercer o cargo de professora adjunta da 2ª. escola noturna desta Capital, percebendo os vencimentos marcados no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palácio do Governo em Florianopolis, 20 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(3.451)

RESOLUÇÃO N. 4.003

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Código dos Interventores,

resolve designar o Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, para responder pelo expediente da Interventoria Federal durante a sua permanencia no norte do Estado, para onde segue em obieto de serviço público.

Palácio do Governo em Florianopolis, 20 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.459)

RESOLUÇÃO N. 4.004

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no exercicio das funções de Interventor Federal interino no Estado de Santa Catarina, na forma do artigo 19 do Código dos Interventores,

RESOLVE

designar o Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, Dr. José da Costa Moellmann, para referendar os atos baixados por esta Interventoria e que dizem respeito à Secretaria do Interior e Justiça.

Palácio do Governo em Florianopolis, 21 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(3.460)

Contra simples insinuações, o testemunho dos fatos

O povo catarinense não oculta o seu desprezo às pregações insinceras de quantos por aí perambulam, estimulados por secretos propósitos, atacando os homens dignos que a Revolução levou aos postos de governo, onde se têm revelado intransigentes concretizadores dos ideais que, em 1930, sacudiram a alma nacional. E' que, em Santa Catarina, já agora, não ha lugar para os processos caducos do regime extinto e só têm acesso na consciência popular os gestos de verdadeiro devotamento à causa pública, tão nobremente defendida pelos atuais administradores.

Para que se ressalte a superioridade da situação que vivemos em nosso Estado não é preciso mais que o confronto, que vimos propondo, entre a antiga atuação dos oposicionistas de hoje nos cargos de que foram afastados e os atos do governo do sr. cel. Aristiliano Ramos, que encarna, neste instante, toda uma administração liberal, refletida até na amplíssima liberdade com que se faz a propaganda duma causa ingrata, qual a que tenta desmoralizar e destruir as mais belas conquistas do espirito lididamente de-

mocrático, que constituem itens luminosos do vasto programa revolucionário.

Quem se não recorda ainda — pois os grandes sofrimentos não se esquecem com facilidade — da hora pesada, mesmo trágica, que o povo atravessava em vésperas de pleitos eleitorais, graças a cujo desvirtuamento se perpetuava no poder o sindicato político que hoje faz oposição? Quem se não lembra, já, do movimento de tropas e das recomendações severas ao funcionalismo?

O contraste é chocante.

Mas, nem por isso, tal é o ânimo com que persistem no erro, os adversários da situação se perturbam, ao falar em nome de uma causa que sempre traíram e continuam traíndo.

Ainda agora, a propósito da visita que o sr. cel. Interventor faz aos municípios do norte do Estado com o que objetiva uma promessa sempre lembrada — a oposição sugere umas tantas suspeitas, infundadas como todas as outras, atribuindo ao chefe do Governo catarinense subserviências que não se lhe imputam sem caluniar.

Mas é vão esperar atitude menos desleigante de quem, como os inimigos do liberalismo situacionista, desde ha muito se habituou a tripudiar no vício das interpretações injustas. Os homens sensatos, porém, saberão perceber as manobras tão traiçoeiras quanto aviltantes, de que se valem os oposicionistas do presente para a campanha de difamação que mantêm à sombra duma bandeira por eles assim criminosamente vilipendiada.

Esquecem-se, entretanto, de que, nos sombrios tempos da chamada República velha, os governantes constitucionais de então — êsses sim — estiravam pelas estradas, em risonhas caravanas automobilísticas, verdadeiros exércitos de comparsas da comédia palaciana daqueles famosos quadriênios em que o Estado

PORTARIA N. 76

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

atendendo ao que requereu Otilia Mayer Sehndwein, professora provisoria da escola de Guabiruba do Sul, no município de Brusque, concede-lhe dois meses de licença, de acôrdo com o art. 9 da lei n. 1031, de 26 de outubro de 1914, mas sem vencimentos, em vista do art. 12 da lei n. 1283, de 15 de setembro de 1919.

Palácio do Governo em Florianopolis, 18 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(3.439)

(Continua na 2ª página)

(Continua na 2ª página)

Governo do Estado

(Continuação da 1a. pagina)

PORTARIA N. 240
O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

designa Guilhermina Bozzano para exercer o cargo de professora da escola mixta de Butiazinho, no município de Matra, percebendo a gratificação mensal de cento e setenta mil réis (170\$000).

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 18 de setembro de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira (3.440)

PORTARIA N. 241
O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça,

designa o normalista Amanfino Carlos Stefanos para substituir a professora Ondina Neves Bleyer, no Grupo Escolar Gustavo Richard, de Campos Novos, enquanto durar as férias a mesma concedida, percebendo a gratificação mensal de duzentos e noventa mil réis (290\$000).

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 18 de setembro de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira (3.441)

PORTARIA N. 242
O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, designa Henrique Kuhl para exercer o cargo de professor da escola mixta de Santa Maria, no município da Palhoça, percebendo a gratificação mensal de cento e setenta mil réis (170\$000).

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 18 de setembro de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira (3.442)

PORTARIA N. 243
O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

designa Aurea Oliveira para substituir a professora Alaide Sardá Amorim, do Grupo Escolar «Paulo Zimmermann», do Rio do Sul, enquanto durar a licença que lhe foi concedida, percebendo a gratificação da substituída.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Jus-

tiça em Florianopolis, 18 de setembro de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira (3.443)

PORTARIA N. 244
O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça,

designa Beatriz Kaminsky para substituir a professora Irlauda Machado no Grupo Escolar «Professora Marta Tavares», do Rio Negrinho, enquanto durar a licença a mesma concedida, percebendo a gratificação da substituída.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Jus-

tiça em Florianopolis, 18 de setembro de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira (3.443)

--O--

PORTARIA N. 244
O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça,

designa Beatriz Kaminsky para substituir a professora Irlauda Machado no Grupo Escolar «Professora Marta Tavares», do Rio Negrinho, enquanto durar a licença a mesma concedida, percebendo a gratificação da substituída.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 18 de setembro de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira (3.444)

Secretaria do Interior

Requerimentos despachados

MÊS DE MARÇO

Dia 18

Ana Cecilia Moreira.—Pede 1 mês de licença.—Sim.

MÊS DE AGOSTO

Dia 3

Aurora Silva.—Pede 15 dias de licença.—Sim.

Aurora Silva.—Pede mais 15 dias de licença, em prorrogação.—Deferido.

MÊS DE SETEMBRO

Dia 15

Vitorio Pauli.—Pede para abrir uma escola particular em Louro-Biguassú.—Sim, nos termos da informação.

Querino Dau.—Pede para registrar a Escola Adventista em Felipe Schmidt.—Deferido à vista das informações.

Gotulina Samagaia.—Pede para fazer exame de Geografia.—Indeferido.

Dia 17

Germano Haake.—Pede pagamento de aluguel de casa.—Deferido.

Elisa Apolonio Duarte.—Pede adjunta.—Indeferido à vista das informações.

Antínesca Finésia Ambrósio.—Pede pratica.—Deferido.

Dia 18

Virgilio Rubini.—Pede 15 dias de licença.—Sim. (3.378)

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Requerimentos despachados

Mês de setembro

Dia 12

Carlos Hoepeke S. A. A' vis-

Contra simples insinuações, o testemunha dos fatos

Continuação da 1a pagina

empenhava impostos e a própria autonomia por 40.000\$900 de crédito num estabelecimento bancário local. Aonde ia a luzida expedição chefiada pelo presidente do Estado e custeada pelo Tesouro? A' caça de eleitores — com o engodo das promessas ou com o ameaça do chanfallo policial.

Faz se isso hoje? Não. A viagem do Interventor, coincidindo, embora, com a aproximação do pleito, visa conhecer de perto o que se está fazendo por toda parte, neste momento em que se atacam, simultaneamente, em todo o território, o estadual, vários problemas capitais e se realizam numerosas obras públicas de vulto.

Queiram ou não, portanto os adversários do Governo, não se impedirá, por maneira alguma, o desenvolvimento dum plano administrativo sabiamente delineado, já em execução e em cuja finalidade — estejam certos todos os homens de bem — encontram convergência todos os mais justos anseios da coletividade catarinense. Nisso consiste a preocupação maior dos que atualmente ocupam os cargos de administração do Estado, — homens que obedecem à orientação superior duma causa que é justo amparar-se.

(3.458)

ta das informações e documentos, pague-se a quantia de . . . 572\$8600.

Carlos Hoepeke S. A. Idem idem de 858\$700.

Brando & Cia. Idem idem de 408\$000.

Alexandre Ribeiro & Cia. Idem idem de 392\$500.

Carlos Hoepeke S. A. A' vista das informações e documentos, pague-se a quantia de . . . 2:250\$400, e não a de rs. . . . 2:917\$500 neste requerida.

DIA 18

Carlos Hoepeke S. A. A' vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 167\$500.

S. A. Casa Moellmann. Idem idem de 1:584\$200.

Eduardo Horn. Idem idem de 3:760\$000.

Tertschitsch & Cia. Idem de 633\$500.

Antonio Eduardo de Souza. Idem idem de 371\$900.

Theodoro Gründel. A' vista das informações, pague-se, por conta de credito especial, a quantia de 19:711\$700, correspondente à segunda prestação, devendo o requerente fazer o recolhimento do imposto de 2% sobre contratos e depositar a caução de 10%.

(3.389)

Juizo da 2a. Vara

Edital

Com o prazo de 8 dias

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da segunda vara da comarca de Florianopolis, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito dias vivem, ou dele conhecimento tiverem, que, a requerimento dos interessados o porteiro dos auditorios deste juizo, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais dór e maior laço oferecer alem da avaliação com o abatimento de vinte por cento (20%) e se não houver quem dê será posto em leilão no dia vinte e nove (29) do corrente às quatorze horas, na frente do Palacio da Justiça, o seguinte imóvel pertencente ao esolho de Maria Fufrosina de Bittencourt: Um terreno na rua General Bittencourt numero setenta e tres (73), nesta Capital, fazendo frente à referida rua e fundos na Avenida Hercilio Luz, confrontando por um lado com a casa numero setenta e um pertencente ao Hospital de Caridade, e pelo outro com a casa numero setenta e cinco pertencente ao mesmo Hospital de Caridade e outras pertencentes aos herdeiros do falecido Manoel Avila Silveira, tendo no terreno uma casinha construída de tijolos, coberta de telhas, forrada, assoalhada e envidraçada, avaliado o imóvel pela quantia de quatorze contos de réis (14:000\$). E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e quatro — Eu, Arthur Galetti, escrivão, o escrevi. (a) Miletto Tavares da Cunha Barreto. Na margem: Selo afinal. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé.

Arthur Galetti

Escrivão

(425)

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianopolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianopolis, de 1. até o dia 21 do corrente: 64:004\$500.

(3.457)

Coletoria Estadual de Florianópolis

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES

Aditamento ao lançamento para o exercicio de 1934

Localidades	Contribuintes	Industria ou Profissao	Capital do estabelecim.	Classe	Valor locativo	TAXAS		Total do imposto	Obs.
						%	Fixa		
Tiradentes	Dr. Raul Leite & Cia.	Droguista, c/est.			600\$000	24	144\$000	544\$000	
F. Tolentino	Elias Bechara	Cereais, merc. div.			600\$000	24	144\$000	404\$000	
P. Miguelinho	Antenor de Oliveira	Confeitaria			600\$000	24	144\$000	404\$000	
F. Schmidt	João Baptista Peluso	Calçados	9.000\$000		1.800\$000	24	432\$000	722\$000	
C. Mafra	S. Blum	Tinturaria			600\$000	24	144\$000	234\$000	
Trajano	Avila & Cia.	Escrit. de plantas, etc.			600\$000	7	42\$000	242\$000	
F. Schmidt	Domingos Evangelista	Calçados	9.000\$000		1.800\$000	24	432\$000	722\$000	
P. 15 de Nov.	Miguel Boabaid (Dr.)	Medico					180\$000	180\$000	
S. Jardim	José Moura	G. alimenticios	900\$000	4a	240\$000	7	17\$000	117\$000	
Mercado	Vidal Ramos Netto	Açougue, com. diaria.			3.840\$000	7	269\$000	409\$000	
"	Joaquim Antonio Vaz	" " "			3.840\$000	7	269\$000	409\$000	
"	Francisco Vicente Atayde	" " "			3.840\$000	7	269\$000	409\$000	
"	Fulgencio Vieira Borges	" " "			3.840\$000	7	269\$000	409\$000	
C. Mafra	José Daux	Fazendas	28.000\$000		2.400\$000	42	1.008\$000	1.608\$000	
V. Meirelles	Angelino Zavariza	G. alimenticios	900\$000	4a	600\$000	7	17\$000	117\$000	
F. Schmidt	Humberto Conz	Engraxataria			1.800\$000	7	126\$000	196\$000	
C. Mafra	Waldemar F. de Oliverio	Restaurant			1.200\$000	7	42\$000	142\$000	
F. Schmidt	Noemia L. Viana	Engraxataria			600\$000	7	42\$000	112\$000	
João Pinto	Pedro Vitali	Marcenaria			360\$000	7	26\$000	106\$000	
"	Theodoro Constantino	Café	1.500\$000		600\$000	7	42\$000	142\$000	
F. Schmidt	Irani Pezzaro	Lenha, merc. div.			240\$000	7	17\$000	97\$000	
E. Junior	Ilze Kreling	Gabinete dentario			240\$000	24	58\$000	258\$000	
A. Lamego	Germano J. de Carvalho	Refinação de assucar			1.200\$000	24	288\$000	894\$000	2 operarios
J. Coelho	José Morsch	Tinturaria			120\$000	24	16\$000	106\$000	
F. Schmidt	Edalicio Amaro dos Anjos	Barbearia			1.200\$000	7	84\$000	184\$000	
T. Argentina	Amadeu Fabre	G. alimenticios	900\$000	4a	600\$000	7	42\$000	142\$000	
Trajano	Romeu Torres	"	900\$000	4a	600\$000	7	42\$000	142\$000	
A. Paiva	Nelson de Almeida Machado	Alfaiataria			600\$000	7	42\$000	142\$000	
P. Miguelinho	Delgídio Dutra Martins	"			600\$000	7	42\$000	142\$000	
"	Victor Busch	Representante			600\$000	7	42\$000	162\$000	
Trajano	Dr. Manoel P. da Silveira	Advogado					260\$000	260\$000	
"	Ladislau Romanowsky	Representante			600\$000	7	42\$000	162\$000	
"	Dr. Ivens de Araujo	Advogado					260\$000	260\$000	
João Pinto	Alayde Coelho	Lenha, merc. div.			360\$000	7	26\$000	106\$000	

LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE PATENTE POR VENDA DE BEBIDAS E FUMO

ADITAMENTO AO LANÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1934

Localidades	Contribuintes	Artigo sobre cuja venda incide o imposto	Capital	Classe	Imposto	Obs.
P. Miguelinho	Antenor de Oliveira	Fumo	500\$000	5a	180\$000	
João Pinto	Theodoro Constantino	Bebidas e fumo	800\$000	5a	460\$000	
Trajano	Romeu Torres	" " "	800\$000	5a	460\$000	

Os srs. contribuintes podem reclamar sobre seus lançamentos, em requerimento dirigido ao chefe desta repartição, até o dia 25 do corrente.

Podem, também, dirigir reclamação contra lançamento de qualquer outro contribuinte, fazendo o, com as justificativas que couberem, em cartas com firma reconhecida, isentas do selo estadual, a declaração e o reconhecimento da firma.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 18 de setembro de 1934.

O Coletor

Euclides Gentil

O Escrivão

Francisco B. Barreto

(3.420)

Edital

Alfêu Tolentino de Souza, presidente da 16a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

Faz saber a quem interessar possa que, em cumprimento ao que estabeleceu o artigo 68 do Código Eleitoral, nomeou secretarios da 16a. Mesa Receptora os srs. Emydio Cardoso Junior e Thoinaz Chaves Cabral.

Alfêu Tolentino de Souza
Presidente

(3.436)

EDITAL

Orlando Fernandes, presidente da 2a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

Faz saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretarios da 24a. Mesa Receptora os srs. Raul Wendhausen e João Evangelista da Costa. Florianópolis, 19 de setembro de 1934.

Orlando Fernandes, presidente da 24a. Mesa Receptora.

(3.425)

EDITAL

FAÇO publico que, usando das atribuições que me confere o Código Eleitoral, nomeei secretarios da Mesa Receptora da 9a. Seção Eleitoral deste Município os srs. Celso Licínio da Costa Campello e Oswaldo Costa.

Florianópolis, 19 de setembro de 1934.

Evaristo David Perrotta, presidente da 9a. Mesa Receptora

(3.415)

EDITAL

Cantídio Alves de Souza, presidente da 4a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretarios da 4a. Mesa Receptora os srs. João Maria Ferreira da Silva e Herondino Silveira d'Avilla.

Florianópolis, 13 de setembro de 1934.

Cantídio Alves de Souza, presidente da 4a. Mesa Receptora

(3.385)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 21 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 20	2.212.213\$700
Receita Orçamentaria	
Imposto do selo	5\$500
Renda da Ponte «Hercilio Luz»	276\$500
Creditos Especiais	
Decreto n. 61, art. 4., de 13-9-934	
Abatimento feito pela Casa Pratt de uma importancia que lhe foi paga	45\$000
Depositos de diversas origens	
Benjamin Bianchini	1.741\$600
Montepio	
Descontos a s/favor	2.710\$300
	<u>2.216.992\$600</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria	
<i>Secretaria do Interior e Justiça</i>	
Vencimentos de agosto—em chéques	69\$700
<i>Secretaria da Fazenda</i>	
Banco Nacional do Comércio, despesas com o passe de saldos de diversas coletorias	984\$600
Germano de Oliveira, diarias e despesas feitas nos serviços de Expansão Agrícola e Pastoril	315\$000
Coronel Aristiliano Ramos, de ajuda de custo para sua viagem ao norte do Estado e ex-Contestado em objeto de serviço público	3:000\$000
Creditos Especiais	
Art. 3. Carlos Miguel Koerich, por conta do credito inscrito da Companhia Tração, Luz e Força de Florianopolis, penhorados em processo de Antenor Alves da Silva Borges	7:200\$000
Art. 4. José Elias, fornecimentos feitos à Secretaria da Fazenda	800\$000
Folha dos auxiliares do Tribunal Eleitoral	2:463\$900
Art. 7. Benjamin Bianchini, primeira prestação da construção de um Grupo Escolar em Orleans	17:415\$900
Montepio	32:179\$400
Empréstimos a 4 contribuintes	4:900\$000
Funeral de um contribuinte	300\$000
Percentagens sobre empréstimos pagas aos funcionarios	32\$800
Saldo na tesouraria para o dia 22	5:232\$800
	<u>2.179.510\$700</u>
	<u>2.216.992\$600</u>

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio

Para Depositos de Diversas Origens	213:004\$844
Para Fundo Escolar	14:358\$250
Para Montepio:	
Total	459:944\$800
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	406:710\$100
Para compromissos externos	53:234\$700
Para despesas ordinarias do Estado	10.300:781\$100
	2.858:912\$906
Total Rs.	<u>13.440:291\$800</u>

Davino C. Arantes
Encarregado do Contrôlo

Lino Soncini
Tesoureiro

VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (3.456)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 21 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 20 (em caixa)	28:213\$355
<i>RECEITA ORÇAMENTARIA</i>	
Renda Tributaria	
Imposto sobre gado abatido	122\$500
Imposto de publicidade	25\$000
Imposto de const. e reconst.	6\$000
Taxa de expediente	2\$000
Taxa de quitação	2\$000
Renda Patrimonial	157\$500
Laudemios	12\$500
Feiras	300\$200
Pescado	10\$000
Renda Eventual	
Cobrança da dívida ativa	50\$000
Receita com applic. especial	
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada	15\$750
	<u>28:759\$305</u>

PAGAMENTOS

<i>DESPESA ORÇAMENTARIA</i>	
Eugenio Luis Beirão, sua nota de 15 do corrente	44\$000
Meyer & Cia., sua fatura 8039	464\$500
Dr. João David Ferreira Lima, portaria n. 899	10\$000
BALANÇO	<u>28:240\$805</u>
	<u>28:759\$305</u>

Discriminação dos saldos

<i>Disponivel</i>	
Em caixa	28:240\$805
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	32:488\$500
	60:729\$305
<i>Serviço de juros de apolices</i>	
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	12:835\$151
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	704\$300
	13:539\$451
<i>Cauções</i>	
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	8:822\$700
	<u>83:091\$456</u>

Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 21 de setembro de 1934.
Leonidas de S. Medeiros O. P. Machado
Tesoureiro Chefe da Secção de Contab. (3.455)

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador João da Silva Medeiros Filho, Juiz designado na fórmula do artigo 11 das Instruções de 31 de julho do corrente ano, aviso aos delegados dos Partidos Politicos junto a este Tribunal que a partir de vinte e um do corrente, diariamente, durante as horas do expediente, serão fechadas e

lacradas as urnas destinadas às proximas eleições de quatorze de outubro a serem enviadas aos Juizes das Zonas Eleitorais. Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina, em Florianopolis, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro.

Alcides F. Carneiro
SECRETARIO

(3.424)

Diretoria de Obras Públicas

EDITAL

Concurrença pública para construção do prédio, galpão, instalações sanitárias e muros, destinados ao Grupo Escolar com quatro salas na sede do município de Gaspar.

De ordem do sr. engenheiro Diretor de Obras Públicas, devidamente autorizado pelo excelentíssimo senhor doutor Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, faço público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de outubro p. vindouro, às 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para construção do prédio, galpão, instalações sanitárias e muros, destinados ao Grupo Escolar do município de Gaspar, obras estas que constarão dos serviços abaixo relacionados:

I - Grupo Escolar com quatro salas

A - Prédio

I - FUNDACÕES:

- a) Escavação em argila. 94,5ms3
- b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) até o nível dos barroteis 142,5ms3
- 2 - Paredes de alvenaria em tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3), incluindo as escadas 163ms3
- 3 - Emboço e reboco c/argamassa de cal e areia (1:2) 1.119ms2
- 4 - Cobertura completa c/telhas tipo «MARSELHA», madeiramento de lei, etc 585ms2
- 5 - PAVIMENTAÇÃO:
 - a) Soalho tipo estreito de macho e fêmea c/barroteis, etc 263ms2
 - b) Concreto armado para o solo (1:4:8) 49ms3
 - c) Aterro para o varandão e entrada principal 62ms3
 - d) Ladrilhamento a cores 71ms2
- 6 - ESQUADRIAS:
 - a) Janelas moveis, sem as respectivas folhas c/3,675 x 2,00, etc 8
 - b) Janelas de frente, moveis, c/2 x 2, sem as folhas, etc 4
 - c) Portas internas, sem bandeira, c/2,50x1,10 etc 10
 - d) Portas de frente, sem bandeira, c/3,70x1,70 etc 1
 - e) Portão c/1,90x1,10 etc 2
- 7 - Fôrro tipo paulista, c/barroteis, de pinho, etc 207ms2
- 8 - DIVERSOS:
 - a) Calhas de cobre n. 12 111ms
 - b) Condutores de cobre n. 12 20ms

- c) Calçada de concreto (1:4:8), em redor do prédio 11ms3
- d) Revestimento das calçadas e escadas c/argamassa de cimento e areia (1:3) 125ms2
- e) Gateiras de ferro forjado, c/0,5x0,3 c/ de 1/2" 12
- f) Beirado ao redor do prédio, c/fôrro de pinho, etc 52ms2
- g) Vergas em concreto armado (1:2:3) 9ms3
- 9 - PINTURA:
 - a) Caição a 3 demão 1.119ms2
 - b) Pintura a oleo c/3 demão, nas portas, forros, etc. 506ms2
- B - Galpão**
- 1 - FUNDACÕES:
 - a) Escavação em argila 10ms3
 - b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 14ms3
- 2 - Paredes em alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) inclusive os pilares 20ms2
- 3 - Telhado c/telha tipo «MARSELHA», madeiramento de lei, aplinado, etc 248ms2
- 4 - EMBOÇO E REBOCO
 - a) Com argamassa de cal e areia (1:2) 207ms2
 - b) Com argamassa de cimento (1:3) nas privadas c/1,5 de altura 42ms2
- 5 - PAVIMENTAÇÃO:
 - a) Revestimento do piso das privadas c/concreto (1:5:10) c/0,10ms de espessura 1ms3
 - b) Revestimento dos alicerces e do concreto das privadas c/argamassa de cimento e areia (1:3) 26ms2
 - c) Revestimento do piso do galgão c/pedregulho e areia 120ms2
- 6 - ESQUADRIAS:
 - a) Porta para W. C. de uma folha, madeira de lei, c/1,75x0,70, etc 6
- 7 - PINTURA:
 - a) Caição a 3 demão 207ms2
 - b) Pintura a oleo c/3 de mão 18ms2
- C - Poço c/respectivo reservatorio d'agua**
- POÇO
 - 1 - Escavação em argila c/escoramento e elevação 10ms de profundidade do material escavado 18ms3
 - 2 - ALVENARIAS:
 - a) De pedra c/argamassa de cimento e areia (1:3) até 2ms acima fundo 4ms3
 - b) De tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) 8ms3
 - 3 - Concreto armado para tampa (1:2:3) 0,2ms3
 - 4 - Emboço e reboco c/argamassa de cimento e areia (1:3) 29ms2

- Reservatorio**
- 1 - FUNDACÕES:
 - a) Escavação em argila 2ms3
 - b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cimento e areia (1:3) para as colunas 1ms3
 - c) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) para as paredes que cercam o poço 0,6ms3
 - 2 - Colunas em alvenaria em tijolos e paredes cercando o poço:
 - a) Com argamassa de cimento e areia (1:3) para as colunas 1,3ms3
 - b) Com argamassa de cal e areia (1:3) para as paredes 1,7ms3
 - 3 - EMBOÇO E REBOCO
 - a) Com argamassa de cimento e areia (1:3) para os pilares 17ms2
 - b) Com argamassa de cal e areia (1:2) para as paredes 12ms2
 - 4 - Concreto armado (1:2:3) 1,7ms3
 - 5 - Revestimento interno do reservatorio, c/argamassa de cimento e areia (1:1) e após revestimento uma nata de cimento 8,8ms2
 - 6 - Porta de entrada, madeira de lei, c/1,75x0,70 ms de uma folha, etc. 1
 - 7 - PINTURA:
 - a) Caição a 3 demão 23ms2
 - b) Pintura a oleo c/3 demão 2,5ms2
 - D - Agua**
 - 1 - Canos de 11/2" (Poço ao reservatorio) 8ms
 - 2 - Canos de 1" (Reservatorio à parede do galpão) 5ms
 - 3 - Curvas de 11/2" 3
 - 4 - Curvas de 1" 3
 - 5 - Canos de 3/4" (Distribuição às caixas de descarga e pias) 14ms
 - 6 - Junção T. de 1" x 3/4" 2
 - 7 - Curvas de 3/4" 2
 - 8 - Tampão de 3/4" 2
 - 9 - Canos de 1/2" (Derivação às caixas) 3ms
 - 10 - Junção T. de 3/4x1/2" 6
 - 11 - Registro passagem de 1" para o reservatorio 1
 - 12 - Curvas de 1/2" 8
 - 13 - Grupos de 1 1/2" 3
 - 14 - » » 1" 3
 - 15 - » » 3/4" 4
 - 16 - » » 1/2" 6
 - 17 - Lavatorio, nacional, de ferro esmaltado, c/torneiras niqueladas de 1/2", c/0,5 x 0,4. Numero 310 1
 - 18 - Sifão de 1 1/4" 3
 - 19 - Tacos para caixa de descarga 8
 - 20 - Parafusos de fenda 3 dzs
 - 21 - Caixas de descarga 1 kg
 - 22 - Massa 5
 - 23 - Serras 1 kg
 - 24 - Estanho 1 kg
 - 25 - Canos de chumbo de 1 1/4" 40 "
 - 26 - Registro passagem

- do 1/2" 5
- 27 - Canos de 3/4" para o ladrão do reservatorio 1 ms
- 28 - Encanador 2 dias
- 29 - Servente 2 "
- Esgotos**
- 1 - W. Closet nacional 4
- 2 - Mictorios decalha revestidos c/azulejos estrangeiros em todo o o perimetro até 1,5ms de altura 1
- 3 - Parafusos para tampo 8
- 4 - Manilhas de 6" 24
- 5 - Manilhas de 4" 4
- 6 - Junção T. de 6" x 4" 5
- 7 - Curva de redução 6" x 4" 1
- 8 - Cano de ventilação de 2" 4 ms
- 9 - Grampos de 2" 3
- 10 - Cimento 30 kg
- 11 - Areia 0,1 ms3
- 12 - Pedreiro 2 dias
- 13 - Servente 2 "
- 14 - Bomba «Corala» de dois cilindros, de aspiração e impulso, oscilante, c/tubo de 1 1/2" para sucção até 8 ms, e elevação até 30 metros. Vação de 60 litros por minuto. Colocação, c.c. 1
- «Coralla N. 8».
- 15 - Fôssa «OMS» c/dispositivo automatico para evacuação do lodo dirigido, c/capacidade para 65 pessoas 1
- E Muro de frente (60 metros)**
- 1 - FUNDACÕES:
 - a) Escavação em argila 7 ms3
 - b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 7 ms3
- 2 - PAREDES:
 - a) Alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:3) 11 ms3
- 3 - EMBOÇO E REBOCO:
 - a) Interno e externo c/argamassa de cal e areia (1:3) 145 ms2
- 4 - MADEIRAMENTO:
 - a) Grades iguais à plan-ta, 19 lances de madeira de lei, etc. 19
 - b) Portão madeira de lei, c/3 x 1,69 ferragem, etc 1
- 5 - PINTURA:
 - a) Caição a 3 demão 145ms2
 - b) Pintura a oleo c/3 demão 32 ms2
- F - Muros externos (220 ms x 1,75 ms)**
- 1 - FUNDACÕES:
 - a) Escavação em argila 27 ms3
 - b) Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia (1:2) 27 ms3

2—PAREDES:

a) Alvenaria de tijolos
c/argamassa de cal e areia (1:3) 70 ms2

3—EMBOÇO E REBOCO:
a) Interno e externo c/ argamassa de cal e areia (1:2) 790 ms2

4—PINTURA:

a) Caliação a 3 demão 790ms2.
As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) documentos comprobatórios do idoneidade técnica e financeira dos concorrentes;

b) certidão negativa pela qual provem os concorrentes não serem devedores as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

c) certidão provando o depósito feito no Tesouro do Estado da caução de 1.000\$000 (um conto de réis), em dinheiro ou títulos do Estado;

d) orçamento detalhado de acordo com os serviços acima especificados, no qual figurem as qualidades dos materiais e os preços unitários e compostos.

As propostas serão abertas no dia 15 de outubro p. vindouro, às 14 horas, no Gabinete do Diretor, em presença do proponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nos quais declarem:

a) as condições de pagamento da importância pela qual se comprometem a realizar os serviços;

b) o prazo para conclusão das obras o qual não poderá exceder de oito meses a contar da data da assinatura do contrato;

c) a quantia correspondente à caução que será depositada no Tesouro para garantir a execução do contrato e conservação do edifício pelo prazo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 10% sobre o valor do contrato.

Os serviços serão executados de acordo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construções, existentes nesta Diretoria e sob a fiscalização da mesma, onde os interessados poderão obter das nove às dezesseis horas dos dias úteis, os esclarecimentos que se fizerem necessários.

As propostas deverão ser escritas com toda a clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas e não conter vícios de qualquer natureza que causem dúvidas de modo a permitir sobre as mesmas um juízo perfeito.

O proponente cuja proposta fôr aceita e deixar de assinar o respectivo contrato dentro prazo de sete dias a contar da data da notificação pelo Tesouro do Estado, perderá a caução de 1.000\$000 (um con-

EDITAL

Pedro de Alcântara Pereira, presidente da 7ª Mesa Receptora Eleitoral deste município, faz saber a quem interessa possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da 7ª Mesa Receptora os senhores Heitor da Silva Dutra e Bruno Spoganitz. Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

Pedro de Alcântara Pereira
Presidente da 7ª Mesa Eleitoral (3.357)

EDITAL

Faço público que, na qualidade do presidente da oitava mesa eleitoral do município de Florianópolis, nomeei os senhores Altino de Oliveira e João Areias Horn secretários da mesma mesa receptora, que funcionará no edifício da Diretoria de Obras Públicas, no dia 14 de Outubro proximo futuro.

Florianópolis, 18 de Setembro de 1934.

Carlos Vitor Wendhausen
Presidente da 8ª Mesa Receptora (3.362)

EDITAL

Eduardo Otto Horn, presidente da 12ª mesa Receptora Eleitoral deste município, faz saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da 12ª mesa Receptora os srs. dr. Germano de Oliveira e Bacharel João Tolentino de Souza Junior.

Florianópolis, 18 de Setembro de 1934.

Eduardo Otto Horn
(3.364)

EDITAL

Protasio Leal, Presidente da 14a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da Mesa da qual é Presidente os srs. Arthur Galletti e Abilio José de Carvalho Costa.

Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

Protasio Leal
Presidente (3.356)

to de réis), depositada nos cofres da repartição acima aludida.

Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se ao Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas, 15 de setembro de 1934.

Manfredo S. Leite
Encarregado do Expediente (3.306)

Diretoria de Terras e Serviço de Expansão

Colonização

Inspetoria do 1. Distrito

Sede Bom Retiro

EDITAL N. 16

De ordem do Sr. Engº. Diretor de Terras e Colonização, faço público que ficam intimados todos os devedores por dívida colonial no município de Bom Retiro, cujos nomes, bem como as áreas e situações de seus terrenos vão abaixo mencionados, a comparecerem na sede desta Inspetoria afim de saldarem seus debidos, gozando do abatimento de 50% o a que se refere o Art. 253, do atual Regulamento de Terras e Colonização, baixado com o Dec. n. 46, de 11 de julho de 1934, Expirado o prazo de que trata o citado artigo, ficarão os devedores sujeitos ao que dispõe os §§ 4º e 5º do Art. 119, do Regulamento acima referido.

MUNICIPIO DE BOM RETIRO

João Martins Pereira - terreno concedido no lugar «Aguas Frias» com a area de 273.780 m. q.

Martins Paulino Pereira - terreno concedido no lugar «Aguas Frias» com a area de 279.000 m. q.

Hercilino Vicente da Silva - terreno concedido no lugar «Aguas Frias» com a area de 279.220 m. q.

João Faustino de Mota - terreno concedido no lugar «Pedra Branca» com a area de 225.705 m. q.

Luiz Carneiro de Souza - terreno concedido no lugar «Carapato» com a aerea de 299.999, 5, m. q.

Jacinto José de Souza - terreno concedido no lugar «Coróte» com a area de 300.900 m. q.

Tomaz Palhano Borges - terreno concedido no lugar «Engano» com a area de 1.500.000 m. q.

Virgílio Ribeiro Bittencourt - terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a area de 258.250 m. q.

Pedro Nogueira da Costa - terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a area de 217.000 m. q.

Gumercindo Rodrigues da Costa - terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a area de 197.500 m. q.

Manoel Patricio Borges - terreno concedido no lugar «Serra Grande-Rio Peribó» com a area de 602.000 m. q.

Januario Nogueira de Andrade - terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a area de 325.200 m. q.

Joaquim Nogueira da Costa, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a area de 246.000 m. q.

João Rodrigues da Costa, terreno concedido no lugar «Se-

Agrícola e Pastoril

Inspetoria de Industria

Animal

EDITAL N. 3

De ordem do sr. diretor deste Serviço, torno público a quem interessar possa, que, a partir desta data, tornam-se extensivas aos equinos, asininos e caninos, que se destinam à Ilha, as medidas aplicadas aos bovinos.

O transito das referidas especies será concedido mediante guia fornecida por esta Inspetoria, decorridos quarenta (40) dias a contar da data da vacinação anti-rábica.

Os animais de tração que transitarem pela ponte «Hercilio Luz» com destino à Capital deverão conservar-se atrelados aos respectivos veículos, evitando o seu contato com os pastos e bebedouros de animais saos.

Aos transgressores serão aplicadas as penalidades legais.

Fazenda Modelo «Dr. Assis Brasil», Trindade, 21 de agosto de 1934.

J. J. de Sousa

Inspetor de Industria Animal

(2.989)

ra dos Alves» com a area de 170.300 m. q.

João Nogueira da Costa, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a area de 312.000 m. q.

João Alves Paes, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a area de 154.320 m. q.

Alvilino Martins de Miranda, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a area de 210.100 m. q.

Antonio Ferreira de Andrade, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a area de 188.850 m. q.

Antonio Nogueira da Costa, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a area de 374.382 m. q.

José Nogueira de Andrade, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a area de 367.800 m. q.

E para que ninguém alegue ignorancia lavrei o presente edital do qual extrai cópias para publicação no «Diário Oficial do Estado» e afixação nos lugares mais públicos do município de Bom Retiro.

Inspetoria do 1º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 21 de agosto de 1934.

Eng. Pedro A. Gonçalves
Inspetor. (3.028)

Juízo da 10ª Zona Eleitoral

Eu, o Sr. Dr. Alfredo von Trompowsky, Juiz da 10ª Zona Eleitoral, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, de acordo com a legislação eleitoral vigente, designei o local das diversas seções para funcionamento das mesas receptoras no pleito de 14 de Outubro vindouro, e nomeei os respectivos presidentes e suplentes, cujos nomes e locais vão abaixo descritos:

1a. Seção: — Edifício da Prefeitura Municipal. Presidente: Altino Corsino da Silva Flores. 1º Suplente: Elpidio da Silva Fragozo. 2º dito: Alvaro Tolentino de Souza.

2a. Seção: — Edifício da Justiça Federal. Presidente: Dr. Vasco Henrique d'Avila. 1º Suplente: Acelon Vieira de Souza. 2º dito: Laercio Viegas do Amorim.

3a. Seção: — Club XII de Agosto. Presidente: Dr. José Rocha Ferreira Bastos. 1º Suplente: Eduardo Pio da Luz. 2º dito: Eduardo Santos.

4a. Seção: — Edifício da Escola Normal Catarinense. Presidente: Cantídio Alves de Sousa. 1º Suplente: Nicolau Glavam de Oliveira. 2º dito: Antônio D'Acampora.

5a. Seção: — Sede da Liga Operaria (Rua Tiradentes). Presidente: Eleuterio Tavares Junior. 1º Suplente: João dos Passos Xavier. 2º dito: Walter Lange.

6a. Seção: Edifício do Instituto Politécnico. Presidente: Zenon Pereira Leite. 1º Suplente: José O'Donnell. 2º dito: Henrique Brüggemann.

7a. Seção: — Edifício da Diretoria de Higiene do Estado. Presidente: Pedro Alcântara Pereira. 1º Suplente: Edmundo Simone. 2º dito: Pedro Xavier.

8a. Seção: — Edifício da Diretoria de Obras Públicas. Presidente: Dr. Carlos Victor Wendhausen. 1º Suplente: João Aureliano de Assis. 2º dito: Ticho Brahe Fernandes.

9a. Seção: — Edifício do Teatro «Alvaro de Carvalho». Presidente: Evaristo David Peronetta. 1º Suplente: Patricio Caldeira de Andrada. 2º dito: Oswaldo Lobo Haberbeck.

10a. Seção: — Dispensário Médico. (Praça Pereira Oliveira). Presidente: João Alcântara Cunha. 1º Suplente: Miguel Oady Maltz. 2º dito: Francisco Vieira de Mello.

11a. Seção: — Sala da Jury (Palácio da Justiça). Presidente: Francisco Teotônio Alves. 1º Suplente: Liborio Sincini. 2º dito: Nair Caldeira Gonzaga.

12a. Seção: — Edifício do Grupo Escolar «Lauro Müller».

Presidente: Eduardo Otto Horn. 1º Suplente: Laercio Caldeira de Andrada. 2º dito: Davino da Costa Arantes.

13a. Seção: — Edifício da Escola de Aprendizes Artífices. Presidente: Armando Ferraz. 1º Suplente: Manoel Vieira de Melo. 2º dito: Nabuco Duarte Silva.

14a. Seção: — Edifício do Grupo Escolar «Silveira de Souza». Presidente: Protasio Leal. 1º Suplente: Rodolfo Vieira. 2º dito: Ary Tolentino de Souza.

15a. Seção: — Escola mixta da Capital (rua Major Costa). Presidente: José Roberto Bricio Guilhon. 1º Suplente: Odilon Fernandes. 2º dito: Gustavo Neves.

16a. Seção: — Edifício da Escola noturna do Saco dos Limões. Presidente: Alpheu Tolentino de Souza. 1º Suplente: Donato Lino de Jesus. 2º Suplente: Manoel Donato da Luz.

17a. Seção: — Edifício da Escola mixta do Itacorobi. Presidente: Armando Cuneo. 1º Suplente: Hugo H. dos Santos Lessa. 2º dito: Maria Salomé V. de Melo.

18a. Seção: — Edifício da Escola Feminina da Trindade. Presidente: Luiz da Costa Mello. 1º Suplente: Anastacio Seoundino Pacheco da Costa. 2º dito: Maria do Rosario Meira Lima.

19a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino da Lagôa. Presidente: Jayme Linhares. 1º Suplente: Francisco Gonçalves Pinheiro. 2º dito: Laura Lima.

20a. Seção: — Edifício da Escola mixta do Ratonos. Presidente: Francisco Candido de Souza Lima. 1º Suplente: Conrado Julio da Costa. 2º dito: Manoel Alves Cabral.

21a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Feminino de Santo Antonio. Presidente: João Ferreira de Mello. 1º Suplente: Domingos Pierre. 2º dito: Inêsia Lima.

22a. Seção: — Edifício da Escola Mixta de Canasvieiras. Presidente: Fernando Evangelista da Costa. 1º Suplente: Benta Francisca da Silva. 2º dito: João Luiz da Silva Brito.

23a. Seção: — Edifício da Escola Mixta de Cachoeira. Presidente: Clementino Fausto Barcellos de Brito. 1º Suplente: Anselmo Pedro Vianna. 2º dito: Maria Eloy Pereira Xavier.

24a. Seção: — Edifício da Escola Municipal da Praia dos Ingleses. Presidente: Orlando Fernandes. 1º Suplente: Marçal Roberto dos Santos. 2º dito: Hilda Ursula Dutra.

25a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino do Rio Vermelho. Presidente: João José de Cupertino Medeiros. 1º Suplente: Manoel Leandro Soares. 2º dito: Genésia Ferreira.

26a. Seção: — Edifício da Es-

cola do Sexo Masculino do Ribeirão. Presidente: Teodoro Brüggemann. 1º Suplente: João Gonçalves da Silva. 2º dito: Emérita Duarte Silva.

27a. Seção: — Edifício da Escola Feminina de Ribeirão. Presidente: João Rosa Junior. 1º Suplente: Julieta Lentz Puerta. 2º dito: José Dias Ouriques.

28a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino do Pantano do Sul. Presidente: Emmanuel da Silva Fontes. 1º Suplente: João Belarmino da Silva. 2º dito: Jocelina Maria Cardoso.

Assim, convoco a todos os Presidentes e Suplentes nomeados para constituírem as Mesas Receptoras nas respectivas Seções no dia e locais designados, das sete horas da manhã em diante, e determino que os edifícios públicos e particulares, na forma da lei, sejam, em tempo, postos à disposição das referidas mesas, por seus presidentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado e afixado no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, *Hygino Luiz Gonzaga*, Escrivão, o subscreevi. (Assinado) Florianópolis, 16 de setembro de 1934. Alfredo von Trompowsky, Juiz da 10ª Zona Eleitoral.

Está conforme.

O Escrivão

Hygino Luiz Gonzaga

(3.313)

—Publicado novamente por ter sido alterado,

EDITAL

Jayme Linhares, presidente da 19a. Mesa Receptora Eleitoral deste município:

Faz saber, a quem interessar possa, que, nas formas das instruções eleitorais, nomeou secretários da 19a. Mesa Receptora Eleitoral, que funcionará em Lagôa (edifício da escola do sexo masculino) no próximo futuro dia 14 de Outubro, os srs. Antonio Mario Bonetti e Rodolfo Konell.

Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

Jayme Linhares

Presidente da 19a. Mesa Receptora Eleitoral. (3.360)

EDITAL

Francisco Teotônio Alves, presidente da 11a. Mesa Receptora Eleitoral deste município:

Faz saber a todos quantos interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da 11a. Mesa Receptora, que funcionará na Sala do Tribunal do Juri (Palácio da Justiça), os srs. João Batista Rodrigues e Adolfo Reis.

Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

Francisco Teotônio Alves

Presidente da 11a. Mesa Receptora. (3.363)

EDITAL

Emanuel da Silva Fontes, presidente da 28ª Mesa Receptora Eleitoral deste município, faz saber a quem interessar possa, que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da 28ª Mesa Receptora os srs. Raul Frederico Thieme e Wilmar Dias, respectivamente comerciar e funcionário público estadual.

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Emanuel da Silva Fontes
Presidente da 28ª Mesa Receptora Eleitoral (3.326)

EDITAL

O doutor Vasco Henrique d'Avila, presidente da Mesa Receptora da Segunda Seção Eleitoral, nesta 10ª Zona, faz saber a quem interessar possa que nomeou o senhor Ariosto José de Carvalho Costa, guarda-livros, e a senhorita Maria José Torres de Miranda, funcionária pública estadual, respectivamente, para os cargos de primeiro e segundo secretários da referida Mesa, que funcionará no edifício do Juízo Federal, no dia 14 de Outubro próximo futuro.

Florianópolis, 17 de Setembro de 1934.

Vasco Henrique d'Avila
Presidente da Mesa Receptora da Segunda Seção Eleitoral (3.333)

Administração do Domínio da União

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. Delegado Fiscal são convidados a comparecer a esta Delegacia, Administração do Domínio da União, no prazo de sete dias, os proprietários dos prédios da Rua Conselheiro Mafra de n. 6 a 62, afim de regularizarem a sua situação relativamente a terrenos de marinha. Os referidos proprietários são os senhores: Alexandre Moyses Jorge, José Daux, Carlos Hoepcke, Virginia Izetti, Guilherme Busch, Antonio Ribeiro, Anna Weinbauer, Carlos Berenhansen, Berta Selink, Adelaide Lobo Haberbeck, Irmandade dos Passos, Carlos Hoepcke S. A., Estefano Kotzias, Irmandade dos Passos, José Salun, Adolpho Klass, Miguel Brando, Etelvina Gonçalves, Manoel Vieira, (Rua Jeronymo Coelho), S. A. Casa Moellmann, Costa e Cia., Axides Horn Ferro, Guilherme Busch e Ernesto Becker.

Administração do Domínio da União, em 19 de setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

5x4

(3.390)

Administração do Domínio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28mts. de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com Oscar Bremer; Sul Fritz Lorentz; frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3. e 4., do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) *Sylvio Dias Fernandes*

Escrivão do Registro

(30x20) — (375)

— «o» —

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Domínio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torna público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Jacob Jorge José requereu em petição datada em 27 de Dezembro de 1932, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado a Rua Conselheiro Mafra, nesta capital, medindo

6m,55 de frente, extremado ao Norte com a Rua Conselheiro Mafra, ao Sul com a Baía Sul, a Leste com o predio n. 41 e ao Oeste com o predio n. 45.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 23 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data nenhuma reclamação fôr apresentada nesta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 23 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

30—25 (380)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Domínio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Oscar Martinho Sohn requereu em petição datada de 18 de Setembro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta capital, medindo 11,140 de frente, com as seguintes confrontações: —Frente com o Largo 13 de Maio; fundos com o Quartel da Guarnição Federal; e pelos lados com Alfredo Tiburcio e Irineu Monguilhoti.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 25 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

(379)

30 23

Administração do Domínio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28,000 de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com terras de Fritz Lorentz; Sul com Mathias Olinger, frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de

Diretoria de Higiene do Estado

Durante o mês de agosto findo foram medicadas no Posto de Profilaxia Rural de Santo Amaro, município da Palhoça, 589 pessoas.

Impaludismo	301
Verminoses	254
Úlceras fagedenicas tropicais	22
Vacinadas contra a febre tifoide.	3
(3.432)	

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina — Administração do Domínio da União
EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Alfredo Silva requereu em petição datada de 6 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Cidade de Biguaçu, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 50m.80 de frente por 33m.00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Olivio Jamario de Amorim; a Leste, com Rio Biguaçu; ao Sul, com terras de Romão Farias e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União em 19 de Setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

(420)

30—1

areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) *Sylvio Dias Fernandes*

Escrivão do Registro

(30x20) (376)